



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe Sobre alteração da resolução nº 044 de 12 de novembro de 2008, que dispõe sobre a criação de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., e contém outras Providências”.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 35, Inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal, Decreta e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 044 de 12 de novembro de 2008, em seu inteiro teor, o qual passa a ter nova redação conforme discriminado no anexo I desta Resolução:

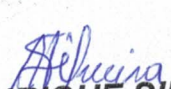
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Sala de Sessões e plenário da Câmara Municipal de Rio pardo de Minas, em 16 de fevereiro de 2012.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ANEXO I

(Resolução 063 de 16 de fevereiro de 2012)

GABINETE E SECRETARIA

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	Assessor Jurídico	1.700,00
01	Secretário Executivo	1.600,00
01	Secretário Legislativo	1.600,00
01	Recepcionista	700,00
02	Cantoneira	622,00
02	Serviçal	622,00
02	Office-Boy	622,00
02	Motorista	900,00
01	Porteiro	622,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	Técnico em Contabilidade	1.400,00
01	Auxiliar de Contabilidade	1.000,00

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara

Donizete José de Sá
DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – Presidente

Almir Henrique Silveira
ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário